

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
GABINETE DO MINISTRO

EDITAL Nº 2, DE 18 DE MAIO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, no uso de suas atribuições, na forma prevista no art. 37 da Constituição, e conforme Portaria autorizativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 332, de 22 de novembro de 2005, publicada no DOU, Seção I, de 23 de novembro de 2005, TORNA PÚBLICA, a prorrogação do Concurso Público para o provimento de cargos do seu quadro efetivo e formação de reserva técnica, mediante as condições estabelecidas no Edital MAPA nº 1/2006:

Art. 1º Ficam prorrogadas até às 23h59min59s (horário de Brasília) do dia 22/05/2006, as inscrições ao Concurso Público aberto pelo Edital MAPA nº 1/2006, as quais poderão ser feitas pela Internet no sítio <http://www.aocp.com.br>.

Art. 2º As inscrições também poderão ser efetuadas em todas as Superintendências Federais de Agricultura, localizadas nas 27 capitais dos Estados, das 9h00 às 17h00, nos endereços listados no Anexo 1 deste Edital.

Art. 3º O candidato, nas Superintendências Federais de Agricultura, deverá contatar com o representante da AOCF – Assessoria em Recursos Humanos e Organização de Concursos Públicos, para ter acesso ao formulário de inscrição e ao boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

Parágrafo Único - Estes documentos preenchidos e quitados deverão ser devolvidos até às 17h00 do dia 22 de maio de 2006, no mesmo local de sua retirada.

Art. 4º Fica prorrogado até o dia 22/05/2006 o prazo para o envio de laudo médico, dirigido ao Serviço Médico do MAPA, conforme previsto no item 3.6 do Edital nº 1/2006, específico aos candidatos que desejarem concorrer na condição de Portadores de Necessidades Especiais.

Art. 5º Fica alterada a data de divulgação, o horário e os locais de prova para o dia 30/05/2006, após as 16:00 horas, em consulta a ser feita no sítio mencionado no art. 1º desta Portaria, Superintendências Federais de Agricultura, e no Ministério da Agricultura.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RODRIGUES

ANEXO I
ENDEREÇOS DAS SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Esplanada dos Ministérios Bloco D, Anexo A, térreo – sala 30 - A BRASILIA – DF 70.043-900	Superintendência Federal de Agricultura - SFA/CE Av. Dos Expedicionários nº 3.442 Benfica FORTALEZA – CE 60410-410
Superintendência Federal de Agricultura - SFA/AL Av. Fernandes Lima nº 72 Bairro Farol MACEIÓ – AL 57050-900	Superintendência Federal de Agricultura - SFA/AC Rodovia AC-40 nº 793 Segundo Distrito RIO BRANCO – AC - 69901-180
Superintendência Federal de Agricultura - SFA/AM Rua Maceió nº 460 Bairro Adrianópolis MANAUS – AM - 69057-010	Superintendência Federal de Agricultura - SFA/ES Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 495 Ed. Centro Empresarial Enseada VITÓRIA – ES - 29050-420
Superintendência Federal de Agricultura - SFA/AP Rua Tiradentes nº 469 Centro MACAPÁ – AP - 68906-380	Superintendência Federal de Agricultura - SFA/GO Praça Cívica nº 100 - 3º andar Centro GOIÂNIA – GO - 74003-010
Superintendência Federal de Agricultura - SFA/BA Largo dos Aflitos - S/Nº - Ed. Ceres SALVADOR – BA - 40060-040	Superintendência Federal de Agricultura - SFA/MA Praça da República nº 147 - Bairro Diamante SÃO LUIS – MA - 65020-150
Superintendência Federal de Agricultura - SFA/MG Av. Raja Gabaglia nº 245 Cidade Jardim BELO HORIZONTE – MG - 30380-090	Superintendência Federal de Agricultura - SFA/PE Av. General San Martín nº 1.000 Bongi RECIFE – PE - 50630.060
Superintendência Federal de Agricultura - SFA/MS Rua Dom Aquino nº 2.696 - Centro CAMPO GRANDE – MS - 79002-070	Superintendência Federal de Agricultura - SFA/PI Rua Taumaturgo de Azevedo nº 2.315 TERESINA – PI - 64001-340
Superintendência Federal de Agricultura - SFA/MT Alameda Dr. Anníbal Molina, S/Nº Ponte Nova VÁRZEA GRANDE – MT - 78115-901	Superintendência Federal de Agricultura - SFA/PR Rua José Veríssimo nº 420 Tarumã CURITIBA – PR - 82820-000

Superintendência Federal de Agricultura
- SFA/PA
Av. Almirante Barroso nº 5.384
BELÉM – PA - 66050-000

Superintendência Federal de Agricultura -
SFA/RJ
Av. Rodrigues Alves nº 129 - 8º andar
RIO DE JANEIRO – RJ - 20081-250

Superintendência Federal de Agricultura
- SFA/PB
Rodovia BR 230 - KM 14
Estrada João Pessoa - Cabedelo
JOÃO PESSOA – PB - 58310-000

Superintendência Federal de Agricultura -
SFA/RN
Av. Hildebrando de Góis nº 150
Ribeira
NATAL – RN - 59010-700

Superintendência Federal de Agricultura
- SFA/RO
BR 364 - KM 5,5, Sentido a Cuiabá
PORTO VELHO – RO - 78900-970

Superintendência Federal de Agricultura -
SFA/SE
Av. João Ribeiro nº 428
ARACAJÚ – SE - 49065-000

Superintendência Federal de Agricultura
- SFA/RR
Av. Santos Dumont nº 582
Bairro de São Pedro
BOA VISTA – RR - 69305-340

Superintendência Federal de Agricultura -
SFA/SP
Rua 13 de Maio nº 1.558 - 9º andar
Bela Vista
SÃO PAULO – SP - 01327-002

Superintendência Federal de Agricultura
- SFA/RS
Av. Loureiro da Silva nº 515 7º andar
PORTO ALEGRE – RS - 90010-420

Superintendência Federal de Agricultura -
SFA/TO
Av. NS 1 201 Sul Conjunto 02 Lote 05
(Prédio do INSS)
PALMAS – TO - 77015-202

Superintendência Federal de Agricultura - SFA/SC
Rua Felipe Schmidt nº 755 - 11º andar
Ed. Embaixador
FLORIANÓPOLIS - SC
88010-002

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 19/05/2006, SEÇÃO 3, PÁGINA 4